



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CRCAM N.º 375, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Plano de
Gestão de Riscos do
Conselho Regional de
Contabilidade do
Amazonas.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução CRCAM n.º 324/2020, de 26 de maio de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do CRCAM;

Considerando a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, que institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

Considerando o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de estabelecer a metodologia do Processo de Gestão de Riscos do CRCAM, a fim de garantir a correta adoção dos procedimentos, análise de riscos e tomada de decisões;

Considerando que a aplicação correta, estruturada e sistemática da gestão de riscos proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, conseqüentemente, dos Objetivos Estratégicos do CRCAM;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1, de 10 de

maio de 2016, Coso/ERM, Normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ISO/IEC 31010:2012 e das boas práticas de Gestão de Riscos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, na forma do Anexo desta Resolução, com a finalidade de:

- I – Orientar as Unidades Organizacionais do CRCAM quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização da gestão de riscos internos e externos;
- II – Otimizar o planejamento e a execução de programas, projetos e processos do CRCAM;
- III – Contribuir com a governança institucional do CRCAM;
- IV - Alinhar a gestão de riscos ao planejamento organizacional estratégico do Regional;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução anterior CRCAM N.º 325, de 26 de Maio de 2020, e encontra-se no site do CRCAM: https://crcam.org.br/docs/Resolucao_CRCAM_375_2025.pdf.

Contador André de Medeiros Caria

Presidente

Aprovada na 153ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 29 de Maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Caria, Presidente**, em 03/06/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872904** e o código CRC **3CD4A840**.